



ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2007

ANO X - Nº 044

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº 194 /2007

Atualiza as tabelas de custas judiciais no âmbito da Justiça Estadual, de acordo com a variação da UFIRCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei estadual nº 12.642, de 04 de dezembro de 1996, combinado com o art. 4º da Lei estadual nº 13.083, de 29 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar as custas dos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual para os valores especificados nas tabelas anexas a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 24 de janeiro de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo à Portaria nº 194/2007

Custas Processuais – Tabela I

#### I – Das causas em geral

| DISCRIMINAÇÃO             |           |            |               |         | TOTAL GERAL<br>(A+B+C) |
|---------------------------|-----------|------------|---------------|---------|------------------------|
|                           | FERMOJU A | TX.JUDIC B | FERMOJU (A+B) | DPC (C) |                        |
| Até o valor de 50,00      | 17,95     | 0,90       | 18,85         | 1,35    | 20,20                  |
| Até o valor de 100,00     | 35,89     | 1,79       | 37,68         | 2,69    | 40,37                  |
| Até o valor de 400,00     | 46,22     | 2,31       | 48,53         | 3,47    | 52,00                  |
| Até o valor de 800,00     | 125,68    | 6,28       | 131,96        | 9,43    | 141,39                 |
| Até o valor de 1.700,00   | 196,62    | 9,83       | 206,45        | 14,75   | 221,20                 |
| Até o valor de 4.200,00   | 441,69    | 22,08      | 463,77        | 33,13   | 496,90                 |
| Até o valor de 8.500,00   | 530,59    | 26,53      | 557,12        | 39,79   | 596,91                 |
| Até o valor de 25.000,00  | 568,31    | 28,42      | 596,73        | 42,62   | 639,35                 |
| Até o valor de 42.000,00  | 635,66    | 31,78      | 667,44        | 47,67   | 715,11                 |
| Causas acima de 42.000,00 | 649,05    | 32,45      | 681,50        | 48,68   | 730,18                 |

#### II – Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável ( cobrado só em caso de sucumbência)

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 17,95                     | 0,90         | 18,85         | 1,35    | 20,20               |

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTEDES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUADES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(R euniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
 Des. Emani Barreira Porto  
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. João de Deus Barros Bríngel  
 Des. Huguetta Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Des. Lúiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. João Byron de Figueiredo Frotta  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Mariza Magalhães Pinheiro  
 Des. Edite Bríngel Olinda Alencar  
 Des. José Edmar de Arruda Coelho  
 Des. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco de Assis Figueira Mendes  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Lucia Maria do Nascimento Fiuza Bitu  
 Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

(R euniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Emani Barreira Porto - Presidente  
 Des. João de Deus Barros Bríngel  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Edite Bríngel Olinda Alencar  
 Des. José Edmar de Arruda Coelho  
 Des. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco de Assis Figueira Mendes  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Lucia Maria do Nascimento Fiuza Bitu  
 Dr. Raimundo Rebouças de Lima - Secretário

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(R euniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Emani Barreira Porto - Presidente  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Des. José Edmar de Arruda Coelho  
 Des. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Juliana Cardoso Lima - Secretária

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(R euniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bríngel - Presidente  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Francisco de Assis Figueira Mendes  
 Vera Rouquayrol Assunção e Silva - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(R euniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Edite Bríngel Olinda Alencar - Presidente  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Lucia Maria do Nascimento Fiuza Bitu  
 Mônica Braun Cabral - Secretária

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(R euniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

(R euniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
 Des. Huguetta Braquehais  
 Des. Lúiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. João Byron de Figueiredo Frotta  
 Des. Mariza Magalhães Pinheiro  
 Des. José Mário dos Martins Coelho  
 Des. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de A Moreira  
 Dr. Raimundo Rebouças de Lima - Secretário

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(R euniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
 Des. Lúiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. Mariza Magalhães Pinheiro  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de A Moreira  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(R euniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Huguetta Braquehais - Presidente  
 Des. João Byron de Figueiredo Frotta  
 Des. José Mário dos Martins Coelho  
 Des. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

**III – Execuções Fiscais – as custas do nr. I desta Tabela reduzidas:**

- a. de 50% (cinquenta p/ cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora.  
 b. de 30% (trinta p/ cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos do devedor.

**IV – Conflitos de jurisdição quando suscitados pela parte.**

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 53,86                     | 2,69         | 56,55         | 4,04    | 60,59               |

**V- Carta precatória, de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação.**

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 18,03                     | 0,90         | 18,93         | 1,35    | 20,28               |

**VI- Justificação em processos previdenciários.**

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 5,16                      | 0,26         | 5,42          | 0,39    | 5,81                |

VII- Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção

e embargos a execução.

- As custas do nr. I desta Tabela.

VIII- Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado.

- As custas do nr. I desta Tabela

IX – Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apensos aos autos principais.

- 40% (quarenta p/ cento) dos valores constantes do nr. I desta Tabela.

X- Restauração de autos.

- As custas máximas do nr. I desta Tabela.

XI – Processos criminais.

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 18,03                     | 0,90         | 18,93         | 1,35    | 20,28               |

XII – Declaração retardatória de crédito.

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 12,98                     | 0,65         | 13,63         | 0,97    | 14,60               |

Custas Processuais – Tabela II

DOS RECURSOS EM GERAL

I – Recursos Cíveis

| Valor das Custas (em R\$) |       |
|---------------------------|-------|
| FERMOJU                   | TOTAL |
| 19,06                     | 19,06 |

II – Agravos de Instrumento, além das custas de traslado

| Valor das Custas (em R\$) |       |
|---------------------------|-------|
| FERMOJU                   | TOTAL |
| 35,41                     | 35,41 |

III - Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis criminais, além das custas com traslado, quando for o caso

| Valor das Custas (em R\$) |       |
|---------------------------|-------|
| FERMOJU                   | TOTAL |
| 8,28                      | 8,28  |

IV – Recursos de decisões proferidas pelo Juizado de Pequenas Causas

| Valor das Custas (em R\$) |       |
|---------------------------|-------|
| FERMOJU                   | TOTAL |
| 13,63                     | 13,63 |

Obs.: São isentos dos pagamentos de custas o agravo retido e os embargos de declaração de sentença ou acórdão.

Examinar o Art. 511 do Código de Processo Civil

Custas Processuais – Tabela III

PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS

I – VETADO

II – Expedição de carta precatória, ordem, rogatória, e sentença no curso do processo.

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 7,71                      | 0,39         | 8,10          | 0,58    | 8,68                |

## III – Expedição de carta formal de partilha

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 23,08                     | 1,15         | 24,23         | 1,73    | 25,96               |

## IV – Busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou séries de livros nela compreendidas os papéis arquivados, relativo ao mesmo assunto, ação ou nome. Por ano de busca.

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 1,05                      | 0,05         | 1,10          | 0,08    | 1,18                |

## V – VETADO.

## VI – Certidão única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento expedidos pelo serviço de distribuição.

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 12,80                     | 0,64         | 13,44         | 0,96    | 14,40               |

## Custas Processuais – Tabela IV

ATOS PRATICADOS POR SERVIDORES NÃO REMUNERADOS PELOS COFRES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NAS COMARCAS ONDE NÃO ESTEJA IMPLANTADO O SISTEMA DE SECRETARIAS DE VARAS.

## I – Distribuição de feitos judiciais

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 5,16                      | 0,26         | 5,42          | 0,39    | 5,81                |

## II – Cálculo em processos

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 7,70                      | 0,39         | 8,09          | 0,58    | 8,67                |

## III – Realização de leilão ou praça

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 5,16                      | 0,26         | 5,42          | 0,39    | 5,81                |

## IV - Partilha (incluindo o esboço)

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 10,58                     | 0,53         | 11,11         | 0,79    | 11,90               |

## Custas Processuais – Tabela V

## I – Liquidação de Sentença

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 12,80                     | 0,64         | 13,44         | 0,96    | 14,40               |

## II – Execução de sentença

| Valor das Custas (em R\$) |              |               |         |                     |
|---------------------------|--------------|---------------|---------|---------------------|
| FERMOJU (A)               | TX.JUDIC.(B) | FERMOJU (A+B) | DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
| 7,70                      | 0,39         | 8,09          | 0,58    | 8,67                |

**Observações:** com o objetivo de facilitar o preenchimento das Guias, consolidamos dentro do item FERMOJU as Custas Processuais e Taxas Judiciárias.

**Legenda:**

DPC - Defensoria Pública do Ceará

Republicada por incorreção

**1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 15 - Ano: 2007

- 2004.0007.9023-4/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : SEBASTIAO EVANGELISTA NOBRE
- Rep. Jurídico : 9340 - CE MOISES CASTELO DE MENDONCA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Ante tudo quanto exposto, preenchendo o apelo especial os requisitos intrínsecos e extrínsecos essenciais a sua admissibilidade, repita-se, dou-lhe seguimento.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2006.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Conforme Diretor do Departamento Penal.

Fortaleza, 1 de Março de 2007

Responsável

**1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS****Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte e um (21) de Fevereiro de 2007, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2007.0004.8358-1/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

Requerido : MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO

Requerido : ALUIZIO FILGUEIRAS DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA PRIVATIVA

2007.0004.8372-7/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO

Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA VILARDI CAPORALINI

Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE

Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA

Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO

Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES

Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES

ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA

ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO

ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO

ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA

ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA

ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA

ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE

Requerido : MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA PRIVATIVA

**TRIBUNAL PLENO**

2005.0007.2330-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Agravante : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

Agravante : ANA CELIA PINHO CARNEIRO

Agravante : CESAR DE BARROS LIMA

Agravante : FABIANO DAMASCENO MAIA